
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui a Medalha do Mérito pela Vida “Pastor Armando Ribeiro” do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo, a Medalha do Mérito pela Vida “Pastor Armando Ribeiro”

Art. 2º A referida medalha será conferida às pessoas físicas ou jurídicas que se destacaram no combate às drogas, através da orientação, pesquisa, prevenção, acolhimento, tratamento, redução de danos, repressão e com a reinserção social de pessoas que tiveram suas vidas degradadas pela dependência química.

Art. 3º Os consignatários serão indicados por deputado ou lideranças partidárias à Mesa Diretora do Poder Legislativo, com vistas a sua concessão.

§ 1º A proposição do nome por deputado ou lideranças partidárias, deverá vir acompanhada de justificativa e razões consideradas relevantes para a homenagem.

§ 2º A outorga desta comenda à instituição ou ao agraciado ou representante será realizada em ato solene do Poder Legislativo, anualmente, no dia 26 de junho, data dedicada ao Dia Mundial de Combate as Drogas instituído pela ONU, ou em dia próximo a esta data em caso de coincidir com dias de Sessões Ordinárias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Deputado MARCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada ANA CUNHA
1ª Secretária

Deputado CHICÃO
2º Secretário

DOAL Nº 1929, DE 20 A 27/11/2015.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

